



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de dezembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 067

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – **DANIELLE RUFINO MELO**
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 203/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.200,00
			R\$ 15.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 204/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus sua lotação na Sede do Município.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARTEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 205/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídido, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2017.

<i>NOME</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 800,00
			R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 206/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Dezembro/2017.

<i>NOME</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.600,00
			R\$ 1.600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 207/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Dezembro/2017.

<i>NOME</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 1.100,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 1.100,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 1.100,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.100,00
			R\$ 5.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

 PORTARIA Nº 208/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que faz jus Art. 1º.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede autorizar repasse de recurso financeiro, conforme Art. 2º aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/2017.

<i>NOME</i>	<i>CARGO OU FUNÇÃO</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>VALOR TOTAL</i>
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 3.500,00
			R\$ 3.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.30.11/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **AGILEU DE MELO NUNES**, portador(a) do CPF nº. 097.941.663-91 e RG nº. 19408065, da função de **Controlador (a) Adjunto, Símbolo DNSR**, da **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de novembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.30.11/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **DEOCLIDES BESERRA MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 523.269.008-63 e RG nº. 6291846- SSP-CE, da função de **Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús - CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de novembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.30.11/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir o(a) Sr.(a) **DEOCLIDES BESERRA MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 523.269.008-63 e RG nº. 6291846- SSP-CE, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 30 de novembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 001.01.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **AGILEU DE MELO NUNES**, portador(a) do CPF nº. 097.941.663-91 e RG nº. 19408065, para exercer a função de **Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús - CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.01.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **AGILEU DE MELO NUNES**, portador(a) do CPF nº. 097.941.663-91 e RG nº. 19408065, como **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 217/2017

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Dezembro/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00
Cleonice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00

Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Eclíia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	3	R\$ 36,00	Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Erlsêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00	Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Francisco Wesley Germano Neves	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Thayligon Gadelha Loureiro	Médico (MAIS MÉDICO)	ESF-Poty	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Yaimi Alcolea Veliz	Médica(Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00
Haydee Yuliet pelegriano Santana	Medica (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00						R\$ 4.020,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Isis Romero Mila	Medica (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.					
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00	DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.					
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.					
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	*****					
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00	*****					
Liana Mara Moraes Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00						
Luíza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria Lucíe de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria de Jesus Antunes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Volante psf Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00						